



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**PORTARIA Nº 589/16 de 21 de julho de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 553/2016.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

São João da Barra, 21 de julho de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 590/16 de 21 de julho de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR a Srª. Aline Machado da Costa** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-5, junto ao Gabinete.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de julho de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 591/16 de 21 de julho de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o **Sr. José Francisco da Silva** para o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento e Informatização, símbolo CCE-1, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 592/16 de 21 de julho de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o **Sr. Emanuel Pinto da Silva** para o cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Pesca.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 593/16 de 21 de julho de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Destituir a Sr. Andre Luis de Souza** da Função Gratificada de Gestor Administrativo, símbolo FGE, junto ao Gabinete.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de julho de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 579/16 de 16 de julho de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Destituir a Sr. Eli Ferreira da Silva** da Função Gratificada de Gestor da Divisão Médica, símbolo FGE, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 16 de julho de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**  
Prefeito

- Republicada para sanar incorreção